

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 440, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Fabio Josney Nauta Manenti	Assistente Administrativo	2024/2025	26/05/2025 a 14/06/2025 (vinte dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal